

Quarta Feira • 24 de abril de 2024 • Ano III • Nº 0009

DIÁRIO

OFICIAL



Câmara Municipal
de
Novo Triunfo



INDICE DO DIÁRIO:

- **TERMO ADITIVO Nº 017/2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO
Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular

TERMO ADITIVO Nº 017/2024

Processo nº 018-2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **017/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE **NOVO TRIUNFO – BA** E A **ROSANGELA BITENCOURT DE CASTRO**.

A **CÂMARA DE NOVO TRIUNFO – BA**, situada à Rua 08 de Janeiro, s/n, Centro, Novo Triunfo- BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.965.266/0001-02, neste ato representado(a) pelo Presidente, Sr. Jose Claudio Oliveira Dos Santos, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ROSANGELA BITENCOURT DE CASTRO** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.172.459/0001-38, sediado(a) na Rua Marechal Rondon, S/N, em Novo Triunfo -Ba, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por Rosangela Bitencourt De Castro, sócia administradora, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo nº 007/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo, de 20% ao valor do contrato original o que equivale ao valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em conformidade com previsão contida no artigo 125, da Lei Federal 14.133/2021. Justifica-se esse percentual de aumento do presente Termo Aditivo devido à maior demanda de serviço da orçada no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO
Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, assinado pelas partes.

Novo Triunfo- Ba, 24 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE NOVO TRIUNFO – BA
CONTRATANTE

ROSANGELA BITENCOURT DE CASTRO
CONTRATADO